



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME

## **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL CAMPO - 2020**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **DAS FINALIDADES**

Artigo 1º. Este Regulamento Geral dispõe de normas que regerão as disputas do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, edição 2020.

Artigo 2º. O campeonato será organizado pela Comissão Municipal de Esportes. A Competição é organizada visando desenvolver o intercâmbio entre as equipes e proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores nesta modalidade.

Artigo 3º. O Campeonato Municipal de Futebol de José Boiteux é um campeonato Amador que será regido por este regulamento, dentro das normas internacionais do futebol, e os casos disciplinares pelo CÓDIGO DE JUSTIÇA DESPORTIVA E ANALIZADOS PELA JUNTA DISCIPLINAR.

Artigo 4º. Todos os participantes deste evento serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam submetidos, sejam elas atletas, técnicos, massagistas, dirigentes, árbitros, etc.

Parágrafo único: Todos os participantes deste evento sejam eles atletas, técnicos, dirigentes, massagistas e árbitros, serão considerados conhecedores deste documento e das legislações vigentes.

Artigo 5º. Caberá a CME, supervisionar a organização e desenvolvimento do Campeonato, organizar e confeccionar as tabelas, receber inscrições e desenvolver outras atribuições do referido campeonato.

#### **DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS, INSCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO**

Artigo 6º. Para participar do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2020, as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os itens abaixo:

- a) Entregar a Relação Nominal devidamente assinada juntamente com os demais documentos solicitados na CME: até dia 12/02/2020 no Congresso Técnico.
- b) Ter conhecimento deste regulamento.



## MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME

Artigo 7º. Somente poderão participar do campeonato atletas devidamente inscritos, obedecendo aos seguintes critérios:

Artigo 8º. São considerados atletas pertencentes ao município de José Boiteux, aqueles que possuam no mínimo um dos vínculos com o município apresentando no mínimo um dos documentos relacionados a seguir:

- a) Residir no município de José Boiteux até 01 de dezembro de 2019. (esta comprovação se dará através da apresentação de conta de água, luz, telefone, etc, com data anterior a 01/12/18 juntamente com um documento atual. Não será aceito declaração de residência para comprovar vínculo).
- b) Residentes em outros municípios, desde que sejam solteiros e tenham pais residindo em José Boiteux (SC); (Apenas para quem estudar fora de José Boiteux).
- c) Que trabalhem efetivamente, em empresa com sede no Município de José Boiteux (SC) até a data de 01 de dezembro de 2019; caberá a equipe participante do campeonato, provar, ainda, através da apresentação dos documentos que o atleta participante está inserido no quadro funcional da empresa. (esta comprovação se dará através de apresentação de atestado médico admissional, folha de pagamento, carteira profissional assinada ou comprovante de depósito do FGTS com data anterior a 01/12/2019 juntamente com um documento atual). Acrescentando que não contará como vínculo o atleta que apresentar MEI para comprovar vínculo desse item.
- d) Para quem vive em União Estável e não trabalha no município, deverá apresentar o Comprovante de União Estável devidamente registrado com data anterior a 01/12/2019.

§ único - não estarão aptos a jogar atletas que queiram comprovar residência com título de eleitor.

Artigo 9º. As equipes deverão inscrever seus atletas em ficha de inscrição disponibilizada na sede da CME, totalmente preenchida, constando nome completo e número de identidade (RG) e assinatura, devendo também apresentar os seguintes documentos:

- a) taxa de R\$500,00 (quinhentos reais) em dinheiro como caução.
- b) Todos os atletas menores de 18 anos deverão apresentar declaração (pai e/ou responsável) autorizando a participação no campeonato. A idade mínima para participar é de 14 anos. Os mesmos que não possuírem um vínculo empregatício poderá ser substituído pela matrícula escolar no município ou pelo comprovante dos pais.

§ único - não será solicitada a entrega de documento de identidade (RG) e para comprovação de vínculo no ato da inscrição; será solicitado apenas para os atletas que tiverem o nome protestado junto à CME dentro do período descrito no Artigo 10º.



## MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME

Artigo 10º. Após a entrega das fichas de inscrição das equipes no Congresso Técnico, do dia 14 de fevereiro a 21 de fevereiro, até as 17:00 horas, apenas as equipes poderão protestar quanto a condição dos atletas inscritos.

Artigo 11º. As equipes que tiverem atletas protestados, deverão comprovar mediante documentação e ofício por escrito e assinado pela responsável da equipe até o dia 03 de março, até as 17:00 horas na CME.

Artigo 12º. Os protestos serão analisados pela Junta Disciplinar Municipal, não cabendo recurso, sendo que os atletas indeferidos não poderão ser substituídos.

Artigo 13º. Após o dia 21 de fevereiro não serão aceitos protestos quanto à condição de atletas.

Artigo 14º. O atleta que assinar com duas ou mais equipes, automaticamente estará indeferida sua inscrição no Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2020, exceto se ele assinar por uma equipe, e em outra equipe estiver apenas escrito seu nome e não assinado. Constando o nome de algum atleta em duas ou mais equipes, e o mesmo não assinou por nenhuma equipe, este atleta também terá sua inscrição indeferida no Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2020.

Artigo 15º. Idade mínima para participar do campeonato é de 14 anos completos ou a completar no ano de 2020.

Artigo 16º. Cada equipe poderá inscrever até 22 atletas.

Artigo 17º. As equipes não poderão inscrever atletas profissionais.

§ único – serão considerados profissionais os atletas que tenham desempenhado estas funções inerentes no decorrer do ano de 2019.

Artigo 18º. Após ter iniciado uma partida do Campeonato, o atleta que porventura chegar atrasado, terá acesso liberado até o fim do intervalo do jogo desde que tenha sido relacionado na súmula de jogo.

Artigo 19º. Serão permitidas até 5 (cinco) substituições durante o decorrer das partidas com paradas livres.

Artigo 20º. Poderão permanecer no banco de reservas todos os jogadores inscritos, um treinador, um dirigente e um massagista.

§ único - As equipes poderão trocar de técnico, dirigente e massagista em qualquer circunstância do campeonato, desde que, seja feita a solicitação com aviso prévio juntamente na CME.



## MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME

### DA PARTIDA

---

Artigo 21º. Os jogos terão duração de 90 (noventa) minutos divididos em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos corridos, com um intervalo de 15 (quinze) minutos entre um período e outro.

Artigo 22º. As equipes deverão apresentar a mesa de apontamentos, antes do início da partida a ficha de relação nominal (fornecida pela Coordenação).

Parágrafo 1º – Se um atleta não estiver relacionado na súmula de jogo, não poderá, sob hipótese ou pretexto algum, participar da partida.

Parágrafo 2º – As equipes deverão estar devidamente uniformizadas para iniciar o seu jogo (camisas, calções e meias).

Parágrafo 3º – O uso de caneleiras é OBRIGATÓRIO, o não uso implicará em punição conforme art. 31.

Artigo 23º. No caso de coincidência nas cores do uniforme, a equipe mandatária do jogo (a equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos) deverá providenciar outro uniforme, de cores diferentes ao do adversário, no prazo de 15 (quinze) minutos, a contar do horário previsto do seu jogo.

Artigo 24º. A equipe que não se apresentar em campo em condições de jogo dentro deste, será penalizada com W x O e sujeito a julgamento.

Artigo 25º. O W x O é caracterizado se ultrapassado o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento da equipe em condições mínimas de jogo de acordo com a regra oficial.

Parágrafo Único – A fim de obter os pontos por W x O, a equipe vencedora deverá se apresentar no local de jogo uniformizada e pronta para a disputa.

Artigo 26º. Em caso de aplicação de W x O, o placar registrado ao clube que comparecer será como vitória 3 (três) a 0 (zero) e a equipe perdedora será punida com a perda do valor pago em caução estabelecido.

Artigo 27º. Para início e término de um jogo, cada equipe poderá contar com, no mínimo 7 (sete) atletas, em campo, sendo, um dos quais o goleiro, cabendo a um deles a função de capitão.



## MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME

Artigo 28º. Haverá tolerância de 15(quinze) minutos, após o horário marcado para o início de cada jogo.

Artigo 29º. Não será permitido o início ou prosseguimento de um jogo sem que as equipes estejam, no campo, com no mínimo 7 (sete) atletas, cada uma das equipes.

Parágrafo 1º – Ocorrendo mais de 75% do tempo de jogo, a equipe que ficar reduzida a 6 (seis) ou menos atletas, será considerada perdedora do jogo, sendo que, para efeitos estatísticos, se a equipe infratora estiver perdendo, mantém-se o escore para a equipe favorecida, e, se a equipe infratora estiver ganhando o jogo, o escore será de 01X00 (um a zero) para a equipe adversária.

Parágrafo 2º – Caso não completado os 75% do tempo do jogo, a equipe que ficar reduzida a 6 (seis) ou menos atletas será considerado W.O 01x00 – (um a zero) para a equipe adversária.

Parágrafo 3º – Se ambas as equipes ficarem reduzidas a 6 (seis) ou menos atletas, a partida será considerada realizada, não marcando pontos para nenhuma das equipes.

Parágrafo 4º – Qualquer equipe penalizada por perdas de pontos enquadradas nos parágrafos 2º e 3º deste artigo, não estarão sujeitas as punições de W.O do início da partida conforme art. 39.

Artigo 30º. No banco destinado aos reservas, somente poderão permanecer 11 (onze) atletas suplentes, todos devidamente uniformizados e em condições de participar do jogo, mais a Comissão Técnica composta por 3 (três) pessoas todos devidamente inscritos.

Artigo 31º. Os árbitros serão soberanos em seus relatórios a respeito dos acontecimentos verificados em campo.

Artigo 32º. Não é dado aos Clubes o direito de interferir na escalação dos árbitros, bem como solicitar ou vetar qualquer componente do quadro de árbitros.

Artigo 33º. A arbitragem zelará pelo uniforme dos atletas para que não sejam semelhantes, sob pena de que o atleta que não estiver uniformizado não participe do referido jogo.

Artigo 34º. As Rodadas serão disputadas no Campo do E.C INDEPENDENTE.

### **DO REGULAMENTO TÉCNICO**

---

Artigo 35º. As competições do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Edição 2020 serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela CBF e CBJD, e, pelo que dispuser este Regulamento.

Artigo 36º. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

Vitória.....03 pontos

Empate.....01 ponto

Derrota ou ausência.....00 ponto



## MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME

Artigo 37º. Ocorrendo empate na classificação, em turno ou em grupo, empregar-se-á os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos;

Parágrafo 1º - Havendo empate em pontos entre duas equipes:

- a) Confronto direto na fase;
- b) Maior nº de vitórias na fase;
- c) Maior saldo de gols na fase;
- d) Menor nº de gols sofridos na fase;
- e) Maior nº de gols marcados na fase;
- f) Menor nº de cartões amarelos na fase;
- g) Menor nº de cartões vermelhos na fase;
- h) Sorteio.

Parágrafo 2º - Havendo empate em pontos entre três ou mais equipes:

- a) Maior nº de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols na fase;
- c) Menor nº de gols sofridos na fase;
- d) Maior nº de gols marcados na fase;
- e) Menor nº de cartões amarelos na fase;
- f) Menor nº de cartões vermelhos na fase;
- g) Sorteio.

Artigo 38º. Ocorrendo empate ao final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, será adotado o seguinte critério:

- a) Alternadamente se executarão 05 (cinco) penalidades máximas para cada equipe que deverão ser cobradas por cinco atletas diferentes.
- b) Se depois de cada equipe executar a cobrança das 05 (cinco) penalidades máximas e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de tentos, ou não tenham marcado nenhum, a execução das penalidades máximas deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de cobranças, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.

Parágrafo 1º – Estão aptos a efetuar as cobranças todos os atletas que estiverem relacionados na súmula, tendo terminado a partida jogando em campo, e se alguma das equipes estiver com mais atletas que a outra iguala se o número de atletas.

### **FORMA DE DISPUTA**

---

As doze equipes serão divididas em duas chaves com seis equipes cada, as equipes disputam entre si dentro do grupo, classificando os quatro melhores colocados de cada chave, onde os mesmos se enfrentarão em confrontos de mata-mata na seguinte ordem: quartas de final, semifinal e final. Lembrando que os confrontos de mata-mata serão disputadas em jogos de ida e volta, (lembrando que haverá saldos de gol em confrontos de ida e volta dos mata—mata). Ficou combinado entre as equipes que não haverá disputa de 3º colocado, somente a final.



## MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME

### DAS PENALIDADES

---

Artigo 39º. No caso de não comparecimento de uma equipe, no horário previsto para o seu jogo, além das punições previstas nos art. 24 e art. 26, implicará em eliminação e suspensão da equipe da competição e de todos os atletas que não comparecerem ou não assinarem a súmula, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do ocorrido.

Artigo 40º. Os atletas e Comissão Técnicas serão punidos pelo árbitro, com penas de:

- a) Cartão Amarelo – Advertência;
- b) Cartão Vermelho – Expulsão do jogo.

Parágrafo 1º – O controle dos Cartões Amarelos, para fins de cumprimento de suspensão automática será feito pela CME.

Parágrafo 2º – O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente da comunicação oficial, e na indevida participação do atleta suspenso, automaticamente implicará na perda do jogo por W.O, mais julgamento.

Parágrafo 3º – A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, seguirá o seguinte sistema:

- a) Se um mesmo atleta ou integrante da Comissão Técnica, em qualquer momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e/ou 01(um) cartão vermelho, deverá cumprir suspensão de um jogo, salvo quando necessite de julgamento ou punição já estabelecida neste regulamento, conforme gravidade no recebimento do cartão vermelho, devidamente registrado em súmula, pelo árbitro do jogo. Se o atleta ou integrante da Comissão Técnica voltar a acumular 02 (dois) cartões amarelos e/ou 01(um) cartão vermelho, este deverá cumprir suspensão de dois jogos, se haver uma terceira suspensão, o mesmo deverá cumprir três jogos, e assim sucessivamente. O Cartão vermelho elimina os cartões amarelos recebidos na partida, mas não os recebidos em partidas anteriores.
- b) Zeram-se os cartões na semifinal, porém, qualquer punição apontada até as quartas-de-final, deverá ser cumprida na fase seguinte

Parágrafo 4º – A decisão da Junta disciplinar, caberá recurso a autoridade superior em até 2 (dois) dias úteis após a notificação da equipe.

Parágrafo 5º – A Junta Disciplinar realizará os julgamentos dos relatórios elaborados pela equipe de arbitragem e utilizará subsidiariamente o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, para aplicabilidade das penalidades.

Parágrafo 6º – As pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na competição são passíveis das sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.



## MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME

Parágrafo 7º – Todos os recursos e protestos deverão ser enviados à CME, até 2 dias após a divulgação da súmula, pelos interessados, digitada e acompanhando uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no caso de protesto, que serão ressarcidos após a confirmação do protesto, ou, retidos, no caso da não procedência do referido.

Artigo 41º. Todos os membros da Comissão Organizadora, dentre eles os árbitros, auxiliares, apontadores, delegados e servidores da CME, estarão autorizados a relatarem em súmula todos os fatos e acontecimentos anormais ao andamento dos jogos, devendo ser cumprido o que rege este regulamento.

Artigo 42º. A equipe que utilizar atleta(s) em situação irregular, em jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

§ único - Perda automática dos pontos na partida em que utilizou o atleta irregular, em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária;

Artigo 43º. O atleta e/ou dirigente que agredir fisicamente os árbitros, apontadores, equipe de segurança ou membros da Comissão Organizadora, durante o seu jogo, ou enquanto estiver no local da competição, deverá cumprir suspensão automática de 02 (dois) anos a partir da data do ocorrido, fazendo com que a equipe perca o valor pago como caução, e ainda poderá ser penalizada de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Artigo 44º. Em caso de tentativa de agressão física, o atleta, dirigente ou integrante da comissão técnica, estes identificados e relatados em sumula após uma eventual expulsão, deverão cumprir suspensão automática de 3 a 10 jogos.

Artigo 45º. Em caso de agressão verbal ou com gestos obscenos, ao arbitro, a entidade promotora do evento ou autoridade reconhecida, o atleta, dirigente ou integrante da comissão técnica cumprirão uma suspensão de 2 a 6 jogos.

Artigo 46º. O atleta cujo nome não estiver legível na ficha de inscrição, terá a inscrição indeferida e não poderá ser substituído.



## MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Artigo 47°. Todos os inscritos no Campeonato Municipal de Futebol de Campo Edição 2020, permitem o livre uso de seus nomes, fotografias ou outras gravações para finalidade legítima, não cabendo recurso algum.

Artigo 48°. Em caso de acidente com qualquer atleta, membro da comissão técnica, torcedores, etc, estando estes no interior ou não do campo de jogo, a **Comissão Municipal de Esportes de José Boiteux e a Prefeitura Municipal de José Boiteux**, não se responsabilizam pelos mesmos.

Artigo 49°. Após aprovação deste regulamento no congresso técnico ficam revogadas todas as disposições anteriores a respeito do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2020.

Artigo 50°. A tabela de jogos, regulamento e formula de disputa, será elaborada pela Comissão Municipal de Esportes devendo as equipes fazer o download destes no site oficial do município.

Artigo 51°. Caso alguma equipe queira entrar na justiça comum para questionar algo relacionado a este REGULAMENTO e CAMPEONATO será automaticamente desclassificada do mesmo.

Artigo 52°. Os casos omissos no presente Regulamento serão analisados e julgados pela Junta Disciplinar.

**FERNANDO SARMENTO**  
**ASSESSOR DE DESPORTO**